



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º /2020

Estabelece Diretrizes para a Política de Atenção Integral a Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal.

Art. 1º Ficam criadas as diretrizes que consolidam a Política de Atenção Integral a Saúde das pessoas com diagnóstico de doença renal com a finalidade de promover-lhes a qualidade de vida e melhor acesso aos serviços de saúde.

Art. 2º São as diretrizes:

I - A universalização do acesso às diferentes modalidades de terapia renal substitutiva e aos medicamentos da assistência farmacêutica;

II - A promoção de educação permanente dos profissionais de saúde para qualificação da assistência às pessoas com doença renal;

III - O desenvolvimento de projetos estratégicos para o estudo, e incorporação tecnológica no tratamento da doença renal.

Art. 3º O Poder Público poderá promover em conjunto com as Universidades Federais, formas de incentivá-las a realizar pesquisas e projetos com foco na doença renal e na melhoria da qualidade de vida das pessoas com diagnóstico de doença renal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para garantir o seu fiel cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

NEY LEPREVOST
Deputado Federal/PSD

CÂMARA DOS DEPUTADOS - PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL

Praça dos Três Poderes Brasília/DF - CEP 70160-90 - Gabinete nº 221
(61) 3215-5221 – dep.neyleprevost@camara.leg.br



* C D 2 0 2 4 7 6 8 9 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir uma Política de Atenção Integral a Saúde das pessoas com diagnóstico de doença renal.

Um em cada dez brasileiros sofre de doenças renais. O dado é da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), que destaca que pessoas com pressão alta, diabetes e obesidade possuem chances maiores de falência renal. O envelhecimento também é considerado um fator de risco importante para o aparecimento da doença renal crônica (DRC). A situação fica ainda mais alarmante pelo fato de grande parte dos idosos apresentarem as doenças de base que predispõem ao déficit renal.

O médico nefrologista e presidente da Fundação Pró-Renal, Miguel Riella, de Curitiba, lembra que o uso prolongado de medicamentos anti-inflamatórios não hormonais e de contrastes iodados para exames de imagem também favorecem o desenvolvimento da doença.

Visando melhorar a qualidade de vida das pessoas que sofrem de doenças renais, propusemos o presente Projeto, para o qual pedimos e contamos com o apoio dos nobres pares.

Fonte: <https://www.folhadelondrina.com.br/saude/doencas-renais-atingem-10-dos-brasileiros-877215.html>.

Documento eletrônico assinado por Ney Leprevost (PSD/PR), através do ponto SDR_56456, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato LexEdita Mesan. 80 de 2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL

Praça dos Três Poderes Brasília/DF - CEP 70160-90 - Gabinete nº 221
(61) 3215-5221 – dep.neyleprevost@camara.leg.br

* C D 2 0 2 4 7 6 8 9 4 5 0 0 *